

## **REABERTURA DE PRAZO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA PNPD/CAPEX DE PÓS-DOCTORADO NO PIMES/UFPE**

O Programa de Pós Graduação em Economia (PIMES) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) reabre as inscrições para o processo seletivo para concessão de 01 (uma) bolsa de estágio de Pós-Doutorado financiada pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A concessão da bolsa será regida por esta chamada, pela Portaria 086 de 03 de junho de 2013 da CAPES, e pela Resolução No. 2/2011 do Conselho Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão (CCEPE) da UFPE. O estágio será realizado por profissional com o título de doutor, em regime de tempo integral, e compreenderá o desenvolvimento de atividades em projeto de pesquisa sob a supervisão de um docente credenciado do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE.

### **1. REQUISITOS**

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos pela CAPES e pelo CCEPE:

1.1 – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

1.2 – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o anexo B desta Chamada;

1.3 – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.4 – poderão se inscrever candidatos que se enquadrem em uma das seguintes condições ou situações:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá, no momento de submissão da candidatura, comprovar seu endereço residencial no exterior.

2º Professores substitutos, que estejam na condição “a”, item 1.4, poderão ser aprovados sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

3º Candidato aprovado, que esteja na condição “c”, item 1.4, deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4º Candidato aprovado, que esteja na condição “c”, item 1.4, não poderá realizar o estágio Pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.



## **2. DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

O candidato interessado no estágio de Pós-Doutorado deverá submeter o pedido instruindo-o com a seguinte documentação:

- 2.1 Ficha de Inscrição preenchida, na forma do anexo A;
- 2.2 cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- 2.3 carta de aceitação do professor supervisor, credenciado junto ao Programa de Pós-graduação;
- 2.4 cópia do diploma de doutor ou documento que comprove a conclusão do doutorado;
- 2.5 curriculum vitae (no formato lattes) constante na base de dados do CNPq, e, no caso de estrangeiro, curriculum impresso, na forma do anexo B;
- 2.6 plano de trabalho com projeto de pesquisa e respectivo cronograma de atividades;
- 2.7 o candidato que tenha vínculo de trabalho com alguma instituição, apresentar declaração desta autorizando o afastamento de suas atividades durante a vigência do estágio de Pós-Doutorado.

## **3. JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

- 3.1 O processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por 3 (três) docentes do PIMES/UFPE, designada para esse fim, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- 3.2 O processo de seleção compreenderá a análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório com ponto de corte igual a 7,0 (sete) e análise de currículo dos candidatos, de caráter classificatório.
- 3.3 A Comissão de Seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 ao projeto de pesquisa de cada candidato observando originalidade, relevância, viabilidade e adequação da metodologia proposta.
- 3.4 A análise do *curriculum vitae* dos candidatos levará em consideração o número de pontos Qualis-Capes dos artigos publicados pelo candidato nos últimos cinco anos, e também dos artigos aceitos para publicação.

## **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Para o bolsista aprovado, que se enquadre na situação “a” ou na situação “b”, item 1.4, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Para o candidato aprovado, que esteja na situação “c”, item 1.4, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.



## **5. DO BOLSISTA EXIGE-SE:**

- 5.1 Dedicar-se às atividades do projeto.
- 5.2 Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional.
- 5.3 Ao término do período de estágio de Pós-Doutorado entregar ao Colegiado do Programa de Pós-graduação o relatório final de atividades contendo:
  - 5.3.1 resumo das atividades de pesquisa realizadas;
  - 5.3.2 lista das publicações apresentadas e cópia dos trabalhos publicados em periódicos indexados;
  - 5.3.3 parecer do supervisor sobre as atividades realizadas.

## **6. INSCRIÇÃO**

- 6.1 A inscrição se realizará na Secretaria de Pós-graduação em Economia da UFPE, situada na Avenida dos Economistas, s/n Cidade Universitária, CEP 50.740-590-Recife, PE, no período de 08/08/2018 a 15/08/2018 (08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas), pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 6.2 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 6.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

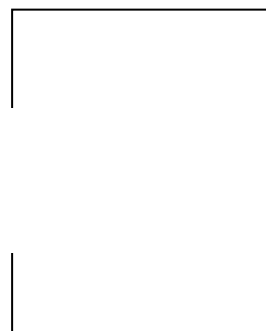
## **7. RESULTADO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 O resultado do processo de seleção será divulgado a partir do dia 24 de agosto de 2018, e será objeto de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação, e disponibilizado no *site*: [www.pimes.com.br](http://www.pimes.com.br)
- 7.2 Prazo recursal: 3 dias a partir da data de publicação do resultado
- 7.3 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



FICHA DE INSCRIÇÃO:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: .....

FILIAÇÃO: .....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../..... NATURAL DE: .....

IDENTIDADE: ..... EXPEDIDO EM: ...../...../.....

ÓRGÃO EXPEDIDOR: ..... ESTADO: ..... CPF: .....

ESTADO CIVIL .....

ENDEREÇO: .....

BAIRRO: ..... CIDADE: .....

UF: ..... CEP: ..... FONE: (.....)

E-mail: ..... CELULAR: (.....)

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

CURSO: ..... INÍCIO (ANO): ..... TÉRMINO (ANO): .....

UNIVERSIDADE: ..... CIDADE: .....

OUTROS CURSOS:

.....  
.....  
.....

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO: ..... INÍCIO (ANO) ..... TÉRMINO (ANO) .....

UNIVERSIDADE: ..... CIDADE: .....

OUTROS CURSOS:

.....  
.....  
.....

**4. ATIVIDADE PROFISSIONAL**

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:.....HÁ QUANTO TEMPO?.....

ATIVIDADE EXERCÍDA:.....

ENDEREÇO:.....CEP:.....

CIDADE:.....UF:.....FONE:.....

Local e data .....

Assinatura .....

**ANEXO B**

**Foreign Researcher Curriculum Vitae**

<b>1. Professional data/activity</b>			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ( )	Extension	Fax number ( )	
<b>2. Academic background</b>			
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>3. Research interests</b>			
<b>4. Current position</b>			
Managerial and/or administrative activity			

Research and Development	
Technical service/specialization	
Others	

5. Work experience				
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date

6. Scientific, technological and artistic production			
	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		5. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgation		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

**7. Main publications :**  
 Relevant publications related to the project

---

8. Languages							
Indicate your language proficiency: P - poor G - good E - excellent							
Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing